ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE











COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ANO DE 2023

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhe é conferida, convoca para a 3ª Reunião Ordinária, no dia 20 de abril de 2023, às 14:00 horas, no auditório da Escola de Saúde Pública, sito à Rua 26 nº 521 – Jardim Santo Antônio, nesta capital.

PARTICIPANTES DO PLENÁRIO DA BIPARTITE:

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: Sérgio Alberto Cunha Vencio – Secretário de Estado da Saúde; Luciano de Moura Carvalho – Subsecretário de Vigilância, Atenção Integral à Saúde e Regulação, Controle e Avaliação; Ana Carolina Abrão – Superintendente de Inovação, Planejamento Infraestrutura; Flúvia Pereira da Silva Amorim – Superintendente de Vigilância em Saúde; Paula Pereira – Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde, Amanda Melo Santos – Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação; Weyk Wagner Barbosa Gomes – Superintendente de Compliance; Pedro Aquino de Moraes Júnior – Superintendente de Monitoramento de Contrato de Convênios.

COSEMS: Patricia Palmeira de Brito Fleury – SMS/Inhumas e Presidente do COSEMS; Lidiane Martins - segunda vice-presidente e SMS Divinópolis de Goiás e Coordenadora da CIR Nordeste I; Simone Elias primeira vice-presidente – SMS Serranópolis e Coordenação da CIR Sudoeste II: Sônia Maria Faustino - diretora administrativa do COSEMS e SMS Gameleira e Coordenadora CIR Pireneus; Josimar Nogueira – SMS Uruaçu e Coordenador da CIR Serra da Mesa; Évora Aparecida Pereira Lima – SMS Iaciara; Carlos Galvão diretor financeiro e da SMS de Itaberaí.

A participação das Superintendências da SES/GO, COSEMS e assessores presentes na reunião foi registrada eletronicamente via *QR Code* e para os participantes online foi disponibilizado um link no chat para todos preencherem. Toda a frequência encontra-se arquivada na Secretaria-Executiva da CIB.

1 - ABERTURA DOS TRABALHOS

Dr. Sérgio Vencio – Secretário de Estado da Saúde/SES, cumprimentou a todos, agradeceu pela presença.

Dra. Patrícia Palmeira – SMS Inhumas/Presidente do COSEMS, agradeceu a presença de todos, e desejou uma tarde bem produtiva.

2 - APROVAÇÃO DA ATA:

- 2.1 da 2ª Reunião Ordinária da CIB, dia 23 de março de 2023.
- 2.2 da 2ª Reunião Extraordinária da CIB, dia 29 de março de 2023.

Ata Aprovada pelo COSEMS e pela SES

3 - APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO:

3.1 – Planificação da Atenção à Saúde hoje em Goiás. (GERAP/SPAIS/SES).

Dra. Daniela Fabíola – GERAP/SPAIS/SES, disse que o planifica Goiás é um projeto que existe algum tempo no Estado, saiu da Escola passou para a SPAIS. São dois parceiros que apoiam o projeto: o Albert Einstein na linha de saúde mental e a Beneficência Portuguesa que prioriza a linha de cuidado das doenças crônicas, gestante, hipertensão, diabetes, sobrepeso e obesidade. O segundo atua nas 18 regiões do Estado, exceto a linha de cuidado de saúde mental que está em apenas três: Norte, São Patrício I e Pireneus. Na saúde mental são 42 municípios que fizeram a adesão, e 223 municípios no cuidado das doenças crônicas. A ação está na etapa 3. A etapa 1 foi - a organização das linhas de cuidado das redes; a etapa 2 - a gestão de base populacional dos territórios. Relatou que no mês de abril estão trabalhando no acesso e diagnóstico e até o final do ano as etapas 4, 5 e 6. Informou que no ano passado finalizaram a etapa 2 que trabalhou a territorialização. Em janeiro desse ano houve uma transição do projeto, saindo da Escola e indo para SPAIS. Em fevereiro as atividades ficaram por conta de intertutoria e monitoramento; no mês de março com reestruturação e indo para etapa 4. Reforça a necessidade de apoio dos gestores em cada etapa, planificação significa planejar fazer com mais qualidade, rever os processos de trabalho no território. Apresentou o desenvolvimento das atividades semanais: na segunda-feira alinhamento da região com a equipe da Regional; terçafeira formação de tutores estaduais e municipais; quarta-feira tutoria na unidade laboratório-município, escolhe um município; quinta feira mesma atividade com outro município; na sexta-feira reunião do grupo condutor regional e fazem a organização e revisão da semana. Reforçou que precisam sempre da participação dos gestores para que o processo transcorra bem. A constituição do grupo condutor regional tem sempre um representante da Regional da área da saúde mental, da atenção à saúde, educação permanente e a referência técnica da SES, um facilitador da Beneficência Portuguesa, do Einstein e o apoiador do COSEMS na região, representantes das CIRs, e dependendo da temática outros atores estratégicos se necessário. Compete ao grupo condutor:- planejar coordenar e apoiar a implantação do projeto na região, - identificar e apoiar a solução de possíveis pontos críticos em cada etapa, - monitorar e avaliar a execução do projeto na região, - garantir que as proposições estabelecidas pelo Grupo Condutor Regional sejam pautadas nas Comissões Intergestoras Regionais possibilitando a participação dos gestores municipais. Avisou que está como Projeto, apenas esse ano, a ideia é manter o Grupo Condutor sempre, de forma contínua, independente dos apoiadores. Em uma das oficinas, usando a matriz SWOT (uma ferramenta de gestão que serve para fazer o planejamento) foram levantados os pontos fortes, fracos, ameacas e oportunidades. Acrescentou que a participação dos gestores é importantíssimo, e que todos precisam estar envolvidos que a planificação não é só de uma categoria profissional e sim de todos da UBS -Unidade Básica de Saúde. Ressaltou a importância de reflexão das atitudes das nossas atividades diárias, da forma de operar, de uma forma mais produtiva, focando nas metas e resultados "planificação é uma ação de Estado e de todos os municípios".

3.2 - Monitoramento do Qualifica APS. (GERAP/SPAIS/SES).

Dra. Magda Lúcia Reges – GERAP/SPAIS/SES, falou que o Qualifica APS foi um movimento de apoio da Secretaria Estadual de Saúde para que a Atenção Primária responda melhor às necessidades de saúde das Regiões, dos 246 municípios. Desses, 194 aderiram ao Qualifica APS, na competência março 2023; 14 municípios tiveram o repasse suspenso, por informação inadequada no CNES, ficaram 3 meses no sistema sem atualizar. A Superintendência encaminha todo mês um aviso via SEI para as Regionais de Saúde para comunicarem os municípios quando tem alguma inconsistência na informação. Após o terceiro mês ocorre a suspensão. Quantitativo de profissionais que compõem o Qualifica APS: psicólogos 25%, fisioterapeutas 30%, nutricionistas 19%, farmacêuticos 13% e profissionais de educação física 13%. Deixou o telefone 3201-7000. para sanar dúvidas.

Dr. Sérgio Vencio – Secretário de Estado da Saúde/SES, disse que nessas três semanas teve visita de uma equipe de Santa Catarina que usa os dados do e-SUS APS para monitorar a qualidade da assistência prestada nos municípios; Eles desenvolveram um software que é muito interessante, ofereceram para a SES adquirir e distribuir aos municípios, no valor de R\$ 0,10 por habitante/mês (dez centavos por habitante/ mês), seria mais de 700 mil reais por mês. Constatou ser muito caro, e disse que a Secretaria está numa fase de conter despesas. Informou que em reunião com a equipe da TI, o conecta tem um programa, bem construído, com os indicadores do plano de cofinanciamento da Atenção Primária da Secretaria com os municípios, são mais ou menos 79 milhões por ano, o valor que está um pouco defasado porque foi feito numa conta baseada no valor máximo que cada município atingiu antes de 2019. disse que foi um ponto de partida, desenvolver uma ferramenta de monitoramento da qualidade da assistência que vai impactar também no Previne e melhorar o repasse do Ministério da Saúde para os municípios. Esse Plano de cofinanciamento tem nove indicadores, foi escolhido um para começar. É um sistema público que todos acessam, citou o exemplo do município de Inhumas - um indicador do número de gestantes que fizeram exames de AIDS e sífilis, a visualização geral é só a quantidade de gestantes, não quantas fizerem os exames, que não pode ser divulgado, tornar público, por conta da LGBT, mas o gestor municípal tem acesso para verificar a quantidade, nome, endereço das gestantes e o agente de saúde que atendeu, e tomar medidas para melhorar aquele indicador. Informou que será disponibilizado para todos os municípios, gratuitamente. Também, que terá uma capacitação de indicador por indicador e depois avaliar se houve melhoria, porque desses quase 80 milhões, os municípios estão deixando de receber quase 30 mil no ano, porque não estão preenchendo todos os indicadores. O pagamento é realizado a cada quatro meses, pediu a adesão de todos os m

Dra. Patrícia Palmeira – SMS Inhumas/Presidente do COSEMS, disse que o anseio do gestor é ver os dados e fazer a mudança dentro do prazo, o município só tem acesso e-SUS da lista nominal, qual equipe o cidadão está vinculado, apontando quem não alcançou, quem não foi trabalhado depois que já perdeu o recurso, após quatro meses. Os municípios anseiam por esse sistema, ver dentro do quadrimestre qual equipe precisa trabalhar para fechar o quadrimestre com todas as pessoas alcançadas, acolhidas, e atendidas e evitar perda de recursos. O qualifica preocupa porque esses indicadores não tem tanta limitação como o Previne. São exames do citopatológico, a assistência foi realizada, mas o exame nem sempre é computado; no Qualifica são números de consultas feitas por profissionais da ABS, muitas consultas são realizadas e não consta no indicador. Chamou a atenção para ficarem atentos ao CNES, porque muitas vezes o profissional mudou de equipe mas continua vinculado a anterior; verificar carga horária, também, muitos municípios às vezes tem um profissional que divide a carga horária, situações que faz perder o recurso do Qualifica que são poucos. A Atenção Primária, para manter equipe, gasta mais do que recebe, precisa alcançar todos os indicadores, ficar atento aos detalhes para não perder recurso, trabalhar dentro do quadrimestre evitar suspensão.

3.3 – Portaria nº 242, de 13 de março de 2023 – Altera o Anexo 1 do Anexo XXII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o prazo e o meio utilizado para as solicitações de credenciamento de equipes e serviços da Atenção Primária à Saúde. (GERAP/SPAIS/SES).

Dra. Magda Lúcia Reges − GEAP/SPAIS/SES, disse que a Portaria nº 242 de 13 março de 2023, altera o anexo 1 do anexo XXII da Portaria de Consolidação Nº 02 e 28 de setembro de 2017, dispõe sobre prazo e meio utilizado para solicitações de credenciamento de equipes e serviços de Atenção Primária. Antes o município tinha seis meses após a implantação da equipe, esse prazo reduziu para 3 meses para cadastrar no CNES equipe e profissionais. Alerta as equipes e gestores para verificarem os processos de credenciamento, a redução do prazo. A Nota Técnica Nº 241/ 2023 traz orientações sobre a solicitação de credenciamento com fluxo mais ágil, com mais autonomia do gestor, Plano de Saúde como norteador das políticas locais, prever no Plano Municipal de Saúde aumento da cobertura. A equipe só vai ser credenciada se aprovado no Conselho Municipal de Saúde — CMS. Explicou que devem solicitar ao Ministério da Saúde, por sistema de informação específico, o credenciamento, enviar ofício para conhecimento da solicitação de credenciamento ao CMS, SES e CIB. o não cumprimento de algum item a equipe não é credenciada.

Dra. Patrícia Palmeira – SMS Inhumas/ Presidente do COSEMS, informa que a portaria e a Nota Técnica foram encaminhadas para os e-mails.

3.4 – Apresentação da segunda etapa do Órion – Ferramenta de Monitoramento e Controle. (COHAB/SPAIS/SES).

Dra. Oriana Nikare - COHAB/SPAIS/SES, disse da necessidade de formular uma ferramenta de monitoramento, a Coordenação de Habilitação e Gerência de Tecnologia e Informação criaram painel Órion, para facilitar a vida dos gestores e profissionais de saúde. Informou tratar-se de uma ferramenta de trabalho que norteia o planejamento em saúde para implantação de serviços e otimização de recursos físicos e financeiros, serve para aprimorar o processo de monitoramento e controle dos serviços de saúde de forma facilitada e de acesso público. Evidencia os resultados de cada unidade no serviço específico em que esteja habilitada; identifica o alcance das metas ou não, e assim definir estratégias de intervenção para melhorias voltadas a oferta; distribuição de serviços; e melhoria no acesso à população, nestas especialidades. São três etapas para execução, duas estão prontas, na 1ª etapa; - foi discutido o número de glosas de AIHs, - por motivo de glosas; -valores referentes a somatória das AIHs glosadas e aprovadas; - filtros disponíveis para verificação por macrorregião, região, e por estabelecimento; - separação em gráfico por forma de organização dos procedimentos principais das AIHs rejeitadas por habilitação, serviço, classificação, CNES, processamento e outras; 2º etapa: - monitoramento das habilitações de média alta complexidade; - estabelecimentos com serviços habilitados por especialidade; - produção de AIHs e SIA por habilitação comparado aos parâmetros de metas mínimas do Ministério da Saúde; - caráter de internação (eletivo ou urgência), e o motivo de saída (alta, melhorada, e óbito); - portarias específicas junto ao Ministério da Saúde; - questionário do SAIPS para habilitação dos serviços específicos junto ao Ministério da Saúde. O acesso é através do site da SES, em Sistemas de Informação: informação de saúde, unidade de saúde, e Órion. A primeira página é o consolidado do Estado em relação a glosas, quantidade de AlHs aprovadas e seus valores, quantidade de AlHs reprovadas e seus valores por ano, e na lateral o gráfico das primeiras unidades que mais tem glosas no Estado, mostrando separadamente por motivo, de grupo de rejeição por mês e ano, a forma de organização por glosas e também a descrição dos procedimentos principais, suas quantidades relacionadas a descrição do serviço de glosas e os valores referentes a elas, selecionando o quadrinho tem o motivo de glosa por habilitação, por incremento ou por serviços de classificação. Alguns municípios têm e fazem o serviço, mas não tem habilitação e não sabem como fazer. No sistema está descrito quais são as possibilidades e se a unidade tem capacidade para se habilitar em algum tipo de serviço; na 2º etapa que é o monitoramento das habilitações está disponível a cardiologia, monitorada desde 2019 pelas dificuldades apresentadas na visita in loco, a Traumatologia e a Neurologia estão sendo inseridas. O painel apresenta a quantidade de todas unidades habilitadas em cada especialidade e quantas estão dentro do Estado e quantas estão na capital, tem todos os códigos do serviço de habilitação, se clicarem em alguma unidade apresenta a meta de alcance de produção de parâmetros mínimos, faz o cálculo de acordo com a Portaria. O monitoramento das habilitações é feito pelo Ministério da Saúde a cada 12 meses, 2023 já tem os dados da produção lançados, o município pode conferir se a meta não foi atingida buscar estratégias para atingi-la, continuou sua fala dizendo que o Painel Órion é autoexplicativo, porém é necessário o treinamento oferecido. Será organizado de acordo com a demanda sendo público-alvo Gestores, Técnicos e Profissionais de Saúde, com tempo médio de duração de 02 horas.

3.5 - Monitoramento da Rede de Atenção Psicossocial do Estado de Goiás: análise de situação. (Gerência de Saúde Mental - GSM/SPAIS/SES).

2 of 8 28/04/2023, 15:02

Dra. Nathália dos Santos – GSM/SPAIS/SES, disse que a intenção da apresentação seria mostrar um panorama da Atenção Psicossocial no Estado. Trabalho esse com nova configuração na Gerência de Saúde Mental. A rede de atenção é responsável por cuidar da pessoa com transtorno mental. Prevê vários tipos de serviços visando o atendimento integral e humanizado. Hoje em Goiás existem 94 Centro de Apoio Psico Social - CAPS em funcionamento, muitos não habilitados, porém já se iniciou conversa com o Minsitério da Saúde - MS, para essas habilitações. São 48 equipes multiprofissionais; 21 serviços de residência terapêutica; 06 Hospitais Gerais habilitados; e 07 unidades de acolhimento, sendo nenhuma dessas unidades habilitadas. Mostrou um gráfico com a distribuição dos CAPS por Macroregião; distribuição dos serviços Residenciais Terapêuticos por município, Distribuição das unidades de acolhimento por município. Existem 18 Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental - EMAESMs, habilitadas e 30 em funcionamento. Disse que segundo informações do MS, EMAESMs não serão prioridades do Governo Federal. Ficar bastante atento a isso, mesmo não sendo oficializado. A prioridade será aumento do número de CAPS. Solicitou aos municípios, auxílio na identificação de pacientes há mais de 01 ano em Hospitais Psiquiátricos. Com relação aos Leitos Hospitalares, existe um déficit grande, sendo 38 leitos de saúde mental e 935 leitos de osiguiatria e a maior parte cofinanciados pelo Estado. Apresentou uma tabela com procedimentos dos CAPS na Rede de Atenção Psico Social - RAPS do ano de 2019 a 2023. Serviços que atenderam a população e garantiram o acesso mesmo com todas as dificuldades para o trabalho. Houve aumento nos atendimentos individuais do ano de 2019 a 2023 e uma queda dos atendimentos grupais em virtude da pandemia. O número de atendimentos a usuários em situações de crise aumentou muito nos últimos anos. Apresentou uma tabela com os municípios que receberam recursos financeiros do MS, segundo Portaria MS № 3718/2018 e ainda não implantaram os serviços. Será feito contato com a gestão de cada um dos municípios para identificação de como a SES poderá auxiliar na implantação desses serviços. As perspectivas para a Gestão da saúde mental em Goiás passa por: necessária avaliação para a gestão da RAPS; fortalecer os serviços; promover a gestão compartilhada e análise do trabalho para a oferta do serviço; ocupar colegiados já instituídos; promover educação permanente e continuada e revisitar os fluxos e atribuições para qualificação do Programa de Atenção ao Louco Infrator - PAILI. O apoio das Regionais e Gestores são muito importantes e a Gerência está se organizando para o apoio institucionalmente.

Dra. Patrícia Palmeira – SMS Inhumas/Presidente do COSEMS, disse que o anseio enquanto COSEMS seria realmente a qualificação das ferramentas e instrumentos disponíveis para cuidar das pessoas. Construir um Plano próprio do Estado de Goiás. As pessoas precisam ser cuidadas nos lugares certos. Ao organizar a Rede não pode dar atenção aos CAPS e desmerecer as EMAESMs. São instrumentos, totalmente, diferentes dentro da rede. As Portarias, hoje, a nível de leitos não vou nem tecer comentários porque é revoltante. O município tem um hospital geral preparado para acolher, porém não vai conseguir habilitar. Que venha o olhar sensível para qualificar o que tem hoje disponível e enxergar dentro das potencialidades, como habilitar serviços e ter o cofinanciamento do Estado para auxiliar os cuidados com a saúde mental.

3.6 – Apresentação dos produtos da Oficina da AF realizada em outubro de 2022. (Carla Guimarães Alves – Assessora Técnica do COSEMS).

Dra. Carla Guimarães - Assessora Técnica/COSEMS, oficina realizada no dia 27/10/2022 na Escola de Saúde/SES com grande volume de participantes. Proposta pelo COSEMS/GO, em parceria com a Gerência de Assistência Farmacêutica (GAF/SES-GO), Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG/SES-GO), Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Goiás - Seção de Apoio Institucional e Articulação Federativa (SEINSF/SEMS/GO) e CONASEMS. Objetivos: Apresentar Instrumento de Referência dos Serviços Farmacêuticos na Atenção Básica publicado pelo CONASEMS; Discutir a estruturação e organização dos serviços da assistência farmacêutica no âmbito da Atenção Básica; Apresentar diagnóstico da assistência farmacêutica na atenção básica nos municípios goianos. Público Alvo: Gestores Municipais de Saúde, Coordenadores da APS e Farmacêuticos. 328 pessoas inscritas de todas as Macrorregiões do estado. Na parte da manhã: palestras e experiências exitosas. A tarde: oficinas de trabalho com farmacêuticos distribuídos por macrorregião de saúde e roda de conversa com os gestores e coordenadores da APS. Mostrou alguns instrumentos de referência dos serviços da Atenção Farmacêutica, publicados. Informou sobre um curso de Gestão do cuidado farmacêutico na atenção básica, com inscrições abertas e 500 vagas para todo o país. As inscrições encerram em 27/04/2023. Um recorte de uma pesquisa que o CONASEMS desenvolveu em 2019, trouxe a informação de que os medicamentos mais frequentes nos elencos municipais foram a amitripilina, carbamazepina, dipirona comprimido e furosemida, sendo que nenhum medicamento traçador esteve presente em todos os elencos municipais dessas regiões. Falou da importância do aplicativo Monitora AF, criado pelo CONASEMS. Ferramenta simples e gratuita para informação de desabastecimento de medicamentos. Muito importante a participação de técnicos e farmacêuticos dos municípios na apresentação das experiências exitosas apresentadas. Mostrou fotografias dos momentos da oficina sendo todas as Macrorregiões representadas. Os participantes da oficina foram convidados a falar um pouco sobre o reconhecimento do seu papel enquanto gestão do componente básico da Assistência Farmacêutica e na implementação dos serviços técnicos-gerenciais. Muitas questões foram apresentadas e precisam ser debatidas para adoção de políticas públicas de saúde. Foi discutido também o que já é realizado para qualificar serviços técnicos-gerenciais e de cuidado farmacêutico; as novas ações que podem ser desenvolvidas para qualificar esses serviços e como os municípios podem ser apoiados para essa qualificação. A avaliação da oficina foi respondida por 59 participantes, sendo totalmente satisfatória sendo algo extremamente positivo. Informou que os próximos passos serão: análise do diagnóstico macrorregional e inclusão no PRI; ampliação do uso do Monitora AF; estratégias de comunicação/compartilhamento de saberes e práticas exitosas; educação em saúde com foco nos serviços farmacêuticos; revisão do modelo de cofinanciamento estadual da AF; aplicação de um questionário junto aos 246 municípios (CONASEMS) e realização de oficinas descentralizadas para implementação do Instrumento de Referência. Informou que o COSEMS está trabalhando junto com a Gerência de Assistência Farmacêutica, municípios da Regional Nordeste e contando com a parceria da UFG, para desenvolvimento da 1ª REMAME(Relação macrorregional de medicamentos). Poderão ser replicadas para as demais Macorrregiões do Estado.

3.7 – Portaria nº 233/GM/MS, de 09 de março de 2023 – Estabelece as metas e os indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA-VS para a avaliação do ano de 2023. (Coordenação de Planejamento).

Dra. Patrícia Palmeira – SMS Inhumas/Presidente do COSEMS, colocou que são poucas as equipes que estão na assistência, que conhecem essa Portaria, e quais são as metas e os indicadores que precisam ser alcançados. Também é um recurso bom quando o município consegue alcançar.

Dra. Ana Cláudia Leal – Coordenação de Planejamento da SUVISA, falou sobre a Portaria nº 233 de 09 de março de 2023, que estabelece as metas e os indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA-VS, para avaliação do ano de 2023. Informou que as metas, com seus respectivos indicadores, que expressam os compromissos e responsabilidades dos estados, municípios e Distrito Federal no âmbito do PQA-VS. Esta Portaria teve sua publicação no mês de março, mas tem efeitos retroativos a partir de 1º de Janeiro de 2023. Apresentou uma tabela com os indicadores, falando que nos anos da pandemia foi retirado alguns indicadores, entretanto este ano de 2023 está completa com os 14 indicadores, lembrou que os indicadores geram recursos de acordo com o atingimento. Expôs que a apresentação foi disponibilizada para os interessados.

Dra. Patrícia Palmeira – SMS Inhumas/Presidente do COSEMS, falou que teve como encaminhamento importante do GT, o monitoramento pelas Regionais nas CIRs. Em toda CIR deve ser apresentado como está a situação do município.

Dra. Flúvia Amorim – Superintendente/SUVISA/SES, alertou a todos os gestores para que não fiquem trabalhando com indicadores antigos, pois isso reflete repasse de recurso. Disse que a SUVISA está trabalhando junto com a equipe de TI para um acompanhamento dos indicadores do PQVA-VS nos municípios. Cada município poderá acompanhar e estão trabalhando isso com a equipe da TI e outro ponto importante é que começarão a fazer oficinas macrorregionais junto com as áreas técnicas, para trabalhar a construção destes indicadores. Outro ponto importante, não adianta somente acompanhar e olhar o indicador no final de ano, a ideia com o painel, é justamente que os municípios possam verificar o indicador que está baixo para melhorar e conseguir alcançar a meta e consequentemente aumentar o repasse de recursos para o município.

Inclusão de Pauta

3.8 - Situação da Síndrome Respiratória Grave em Goiás. (SUVISA)

Dra. Flúvia Amorim – Superintendente/SUVISA/SES, disse que houve uma reunião com todos os gestores municipais uma reunião em que foi apresentado o cenário epidemiológico da influenza e o que chamou a atenção e os deixou preocupados foi em relação principalmente ao aumento muito rápido de casos de influenza, a predominância do tipo B da linhagem Victória. Pela primeira vez está tendo predominância deste vírus, além disso, acometendo muitas crianças. Mostrou pela apresentação o gráfico da curva de 2023 que está muito acendente, por isso acenderam o alerta para trabalhar de forma preventiva para que o número de caso não avance e a forma para evitar isso é com vacina. Disse que o vírus que está circulando que é o B e H1N1 são os dois que estão na vacina deste ano, então vacinando conseguirão conter o número de casos. Expôs que já se encontrava com 11 óbitos, grande número de casos em crianças e a cobertura vacinal está baixa, principalmente em crianças, então a importância da vacinação.

Dr. Luciano de Moura – Subsecretário de Vigilância, Atenção Integral a Saúde e Regulação, Controle e Avaliação/SES, reforçou baseado em todos os dados colocados pela Dra. Fluvia a questão da assistência, pois tem preocupação com a imunização e este é o caminho de fato. Entretanto, passaram por uma situação caótica nos últimos 3 anos em decorrência de Síndrome Respiratória Aguda Grave com uma outra etiologia e devem replicar a experiência do aprendizado. Disse que gostaria de reforçar sobre a questão assistencial que as unidades de saúde devem está preparadas, não somente as UPAS, mas também as Unidades Hospitalares, as Unidades de Urgência e Emergência, a Atenção Básica. Como as Unidades de Atenção Básica é porta de entrada para o usuário, todas as equipes devem estar atentas aos sinais de alerta, então essas questões assistencial é de extrema importância. Neste sentido a equipe da SPAIS está programando uma capacitação que será realizada na terçafeira da semana seguinte da reunião, estava sendo definido o horário e seria distribuído o convite. Informou que esta capacitação será realizado online, não terá limites de participação a ideia é que todos profissionais, principalmente, médicos e enfermeiro participem da capacitação. A revisão do protocolo estava sendo realizada e vão disponibilizá-lo, nesta capacitação também será orientado a questão do medicamento, e vão reforçar o uso do medicamento tamiflu. independente onde o paciente esteja ele precisa ter acesso ao medicamento, a dispensação do medicamento é feita em qualquer Unidade de Saúde. Pediu para que todos tenham atenção com a questão assistencial.

4 - DISCUSSÃO E PACTUAÇÃO:

4.1 – Pactuar a solicitação incremento do Teto MAC para o Município de Mozarlândia/GO no valor de R\$ 1.177.301,88 (hum milhão, cento setenta e sete mil, trezentos e um reais e oitenta e oito centavos), anuais, conforme Ofício nº 035/2023 – para o custeio das ações de saúde para a população própria e referenciada. (SMS – Mozarlândia)

Item pactuado.

4.2 – Pactuar a solicitação incremento do Teto MAC para o Município de Guaraíta/GO no valor de R\$ 93.380,14 (noventa e três mil e trezentos e oitenta reais e quatorze centavos), anuais, conforme Resolução nº 010/2023 – CIR Rio Vermelho – GO para o custeio das ações de saúde para a população própria e referenciada. (SMS – Guaraíta).

Item pactuado.

4.3 - Proposta de implantação da Comissão Estadual de Cuidados Paliativos. (GERAP e GAE/SPAIS/SES).

Dra. Núria Micheline – GAP/SPAIS/SES, disse que apresentaria a proposta da ampliação da Comissão de Cuidados Paliativos na Rede de Saúde do Estado. Definiu que "Cuidado Paliativo é uma abordagem que promove a qualidade de vida de pacientes e seus familiares, associados à doenças que ameacem a continuidade da vida, através da prevenção e alívio do sofrimento. Requer identificação precoce, avaliação e tratamento da dor e outros problemas de natureza física, psicossocial e espiritual" (OMS). Considerando que doenças que ameacem a vida não é somente a doença oncológica em fase terminal, mas devem ter um olhar mais ampliado para doenças Respiratórias Grave, doenças Hepática, Doença Neurológica, entre outras. Falou que a justificativa é apresentar os cuidados paliativos como uma abordagem, holística aos profissionais da Rede de Atenção à Saúde do Estado de Goiás. Organizar os cuidados paliativos que possibilita melhorar o sofrimento das pessoas e familiares, apoiando o gerenciamento dos casos complexos, aumentando a satisfação das pessoas que estão sendo cuidadas e reduzindo custos assistenciais. O objetivo geral é implantação da Comissão Estadual de Cuidados Paliativos na Rede de Atenção à Saúde (RAS). Com os objetivos específicos que são: definir representantes, das Entidades/Instituições das áreas afins para participação na Comissão; realizar análise situacional sobre cuidados Paliativos na RAS; elaborar análise situacional sobre cuidados paliativos na RAS; elaborar e apresentar protocolo estadual de cuidados paliativos na RAS, recomendar estratégias de intervenção através de ações educativas e informativas para prevenção, promoção e/ou reorganização dos serviços de saúde. Sensibilizar profissionais de saúde da APS para atendimentos de cuidados paliativos na APS; qualificar os profissionais de saúde; orientar os municípios goianos quanto ao estabelecimento de protocolos para uma comunicação efetiva entre equipes, pacientes e familiares; fomentar debates, elaboração de proposições sobre as políticas de organização e operacionalização dos cuidados paliativos no Estado, funcionando como Órgão consultivo da Gestão sobre a temática. Expôs que essa Comissão terá representantes das: Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde; Superintendência de Vigilância em Saúde; Superintendência de Regulação; Avaliação e Monitoramento; Gerência de Redes; Gerência de Humanização; Gerência de Regionais, COSEMS; CONASS e Referência Técnica da Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein. Disse que os resultados esperados são: ter a Comissão implantada na APS; fazer uma análise situacional na rede de cuidados paliativos no Estado de Goiás; realização da análise situacional de cuidados paliativos no Estado de Goiás; elaboração e apresentação de protocolos; qualificação dos profissionais de saúde, elaboração da linha de cuidado de cuidados paliativos no estado.

Item pactuado.

4.4 – Estabelecer novo teto de exames para cadastro de Doadores Voluntários de Medula Óssea, conforme Portaria nº 1229/GM/MS, de 15 de junho de 2021. (Coordenação da Hemorrede/Gerência de Atenção Especializada/SPAIS/SES).

Item pactuado.

4.5 – Habilitação de 15 leitos de Unidades de Cuidados Prolongados – UCP, no Hospital Municipal Dr. Henrique Santillo de Goiatuba – CNES 2340038. (Gerência de Redes de Atenção/GERA/Gabinete Secretário-Adjunto/SES).

Item pactuado.

4.6 – Habilitação da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada – eMAESM do Município de Damolândia – Resolução CIR Central nº 03, de 05 de abril de 2023. (SMS Damolândia).

Dra. Jaqueline Gonçalves – Secretária Executiva do COSEMS, disse que é eMAESM Tipo I, que precisa constar na Resolução.

Item pactuado.

4.7 – Pactuar a proposta de implantação de uma Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental – eMAESM, Tipo 3, no Município de Fazenda Nova. (SMS Fazenda Nova).

Item pactuado.

4 of 8 28/04/2023, 15:02

4.8 – Pactuar a proposta de implantação de uma Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental - eMAESM, Tipo 1, no Município de Piranhas. (SMS Piranhas).

Item pactuado.

4.9 – Proposta de alteração da Opção III para a Opção VII da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, Dr. Jamil Sebba, do Município de Catalão, CNES 7977123. (Equipe SES).

Item pactuado.

4.10 – Pactuar o DIA "D" – de vacinação de Influenza – 06 de maio, e ampliação para os trabalhadores da educação. (Gerência de Imunização – SUVISA).

Item pactuado.

4.11 – Ampliação da vacinação Meningocócica C para a população de 15 anos e mais. (Gerência de Imunização – SUVISA).

Item pactuado.

4.12 - Aprimoramento em Rede de Frio. (Gerência de Imunização - Rede de Frio).

Item pactuado.

4.13 - Critérios de repactuação das ações de VISA. (Gerência de Vigilância Sanitária).

Dra. Morgana Souto - Gerência de Vigilância Sanitária/SUVISA/SES, explicou que face a procura de vários municípios em relação a repactuação das Ações de Vigilância Sanitária, criou-se um grupo de discussão para elaborar os critérios para repactuação composto pela SUVISA/GVS, COSEMS e Vigilância Municipal de Anápolis, Catalão, Itumbiara, Goiânia e Nerópolis. Tiveram vários pontos levantados pelos municípios em relação às dificuldades encontradas nas ações efetuadas e no licenciamento dos estabelecimentos de saúde. Foram elencados 10 critérios para repactuação das ações de Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador que serão publicados em Resolução CIB: 1. A abertura da repactuação pode ser solicitada pela gestão municipal ou estadual; 2. A repactuação durante a vigência da gestão municipal (quatro anos de gestão) deverá ser solicitada quando houver acréscimo ou diminuição de equipe de fiscais sanitários que impacte os municípios de realizar adequadamente ou que impeçam também as ações de fiscalização das atividades econômicas pactuadas; 3. A repactuação durante a vigência da gestão municipal poderá ser solicitada quando houver alteração do perfil de atividades econômicas no município; 4. A repactuação poderá ser solicitada pela gestão estadual em decorrência de monitoramento da pactuação que detecte declínio/inoperância das ações pelos municípios; 5. Os entes que desejarem repactuar as ações de vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador deverão realizar formalmente o pedido nas instâncias de pactuação do SUS (GTVS e CIB); 6. A repactuação ocorrerá por meio do sistema SINAVISA, no módulo pactuação, para o restante do período equivalente ao quadriênio da gestão municipal mais o ano subsequente; 7. A repactuação deverá ser solicitada até o 3º trimestre do ano vigente, será operacionalizada no 4º trimestre, e entrará em vigor no exercício subsequente; 8. A pactuação anterior permanece vigente enquanto não houver homologação da repactuação no sistema SINAVISA; 9. Para repactuação das ações de fiscalização sanitária o município deverá atender todos os critérios estabelecidos na Resolução nº 023/2021 – CIB Goiânia, publicada em 18 de março de 2021, que estabelece a pactuação das ações de vigilância sanitária que aprova os Critérios de Pactuação das Ações de Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental e Vigilância em Saúde do Trabalhador e dá outras providências; 10. As orientações e diretrizes para repactuação estão dispostas no documento "Manual para Pactuação das Ações de Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental e Vigilância em Saúde do Trabalhador" disponibilizado previamente para todos os gestores municipais.

Item pactuado.

5 - HOMOLOGAÇÕES:

6 – Resoluções para serem referendadas:

6.1 – Resolução nº 024/2023 – CIB – Aprova AD REFERENDUM a solicitação da Secretaria de Estado da Saúde para recomposição de recursos financeiros do Teto MAC, junto ao Ministério da Saúde, destinado ao custeio de ações para a população do Estado de Goiás.

Resolução referendada pelo COSEMS e SES

6.2 – Resolução nº 025/2023 – CIB − Aprova AD REFERENDUM a solicitação da Secretaria de Estado da Saúde para recomposição de recursos financeiros do Teto MAC, junto ao Ministério da Saúde, destinado ao custeio de ações para a população do Estado de Goiás.

Resolução referendada pelo COSEMS e SES

7 – INFORMES:

7.1 - INFORMES SES/GO:

7.1.1 – Fluxo de atendimento da Rede HEMO para as solicitações de serviços de coleta e fornecimento de hemocomponentes aos municípios goianos. (Kellyngton – GAE/SPAIS/SES).

Dr. Kellyngton Magalhães – GAE/SPAIS/SES, disse que conforme discutido no Grupo de Trabalho decidiu-se que será revisto o fluxo apresentado para fazer algumas adequações e que por enquanto qualquer solicitação para fornecimento de hemocomponentes ou para coleta de sangue de doadores utilizando a unidade móvel pelas respectivas secretarias municipais e respectivos municípios ou em caso de maiores esclarecimentos, deverá ser encaminhada aos cuidados da Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde no endereço de e-mail: hemorredegoias@gmail.com ou telefone (62) 3201-7048. Afirmou que tiveram muitas solicitações de fornecimento de hemocomponentes para municípios ou de coleta de sangue de doadores chegando as vezes para a Secretaria, as vezes direto para o Hemocentro coordenador.

Dra. Paula Santos – Superintendência/SPAIS/SES, reforçou que irão, através de uma câmara técnica instituída na última CIB, organizar o fluxo de uma forma mais ampliada até porque essa rede assistencial é uma rede que vem necessitando de revisões no Estado de Goiás, mas diante as dificuldades que alguns municípios têm tido para ter o acesso a hemoderivados ou ao ônibus realinharam o fluxo diretamente à SPAIS para que possam acompanhar os processos e dar mais celeridade e resolutividade.

7.1.2 – Descentralização dos Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica para a Policlínica Estadual Brasil Bruno de Bastos Neto – Região Rio Vermelho. (GERAF/SPAIS/SES).

Dra. Viviane Troncha – GERAF/SPAIS/SES, informou aos municípios da Região Rio Vermelho que a partir do dia 2 de maio iniciarão a descentralização dos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica para a Policlínica da Região Rio Vermelho. Disse que a equipe da Policlínica foi devidamente capacitada e iniciarão o trabalho de dispensação, abertura de processos, todos os processos, todas as atividades relacionadas aos Componentes Especializados da Região Rio Vermelho na Policlínica.

7.1.3 – 3º Encontro Goiano dos Coordenadores de Saúde Mental. (Gerente de Saúde Mental e – Coordenação de Monitoramento da RAPS – GSM/SPAIS/SES).

Dra. Nathália dos Santos – GSM/SPAIS/SES, disse que o 3º Encontro Goiano de Coordenadores de Saúde Mental será realizado nos dias 10 e 11 do mês de maio na SESC – Superintendência da Escola de Saúde de Goiás, tendo como público-alvo os coordenadores de saúde mental, coordenadores de CPAS, coordenadores de outros serviços de saúde mental, por exemplo, consultório na rua, leitos de saúde de hospitais gerais e Regionais de Saúde. No primeiro dia pela manhã, a programação confirmada com o Ministério da Saúde, COSEMS e SES será uma "conversa" e no período da tarde será destinado estritamente para grupos de trabalho. Esclareceu que o evento é muito pautado no trabalho, na construção de documentos para orientar a prática dos serviços no Estado. Disse que contam com muitos parceiros, como grupos de pesquisa e da pós-graduação da PUC, da UFG, do Albert Einstein por meio do PROADI e que o Ministério Público sinalizou interesse de parceria no evento. Convidou a todos para que mobilizem os atores nos municípios, nas Regiões para participarem dos dois dias de evento auxiliando a gestão compartilhada. Respondendo a questionamento feito, disse que os dois dias de evento serão realizados na Escola de Saúde, que precisa fazer a inscrição e como tem público - alvo específico já encaminharam todos os convites, caso não tenham recebido entrar em contato.

7.1.4 - Pendências na atualização das contas-correntes para os repasses da SES-GO. (SGI-GERAP/SPAIS/SES).

Dra. Ludymilla Almeida – SGI/SES, disse que o informe está relacionado com a Resolução nº 002/2023 – CIB aprovada na Reunião Extraordinária da CIB, em fevereiro. Na reunião a SES fez uma orientação geral a todos os secretários para que abrissem uma conta bancária única e específica para os repasse das contrapartidas estaduais com base no Decreto Estadual nº 7.824/2013. Tem uma lista de municípios que até o momento não apresentaram as contas bancárias de forma adequada para que a SES pudesse efetivar os repasses. Afirmou que nos quatro primeiros meses (janeiro a abril) o valor previsto de contrapartida era de aproximadamente R\$ 69 milhões, o valor pago pela SES foi de aproximadamente R\$ 60 milhões e o valor não pago até o momento é de R\$ 8.969.070,09; são 122 municípios que nesse momento estão pendentes de repasse dentre várias contrapartidas (SAMU, PSF, SVO e CAPS). Parte dos municípios que apresentou contas bancárias, alguns apresentaram contas federais, novamente, para a execução do repasse. Orientou que caso o município tenha encaminhado o *e-mail* conforme está na Resolução nº 002/2023 – CIB, mas ainda não recebeu o repasse, precisa entrar em contato novamente com o financeiro, porque pode ter encaminhado uma conta que ainda tenha marcação federal, razão pela qual não recebeu o repasse. Pontuou aos municípios que tenham certeza que a conta encaminhada nos últimos 15, 20 dias tenha sido aberta exclusivamente para repasses estaduais que ainda estão operacionalizando o pagamento e que nos próximos 15 dias atualizarão a planilha. Apresentou uma lista com os municípios que será encaminhada às Regionais para que possam acompanhar de perto com os municípios, sendo que 53 municípios realmente não apresentaram contas ou apresentaram contas que ainda são federais o que deve ser corrigido o mais rápido possível pois já foram 4 meses de execução e não conseguiram regularizar as contrapartidas de todos. Respondendo ao questionamento feito, pontuou que a combinação entre a SES e o COSEMS foi que, inicialmente, os munic

Dra. Sônia Fausino – SMS/Gameleira de Goiás, solicitou que fosse apresentado o endereço de *e-mail* atual e certo para enviar as informações pois tiveram muita dificuldade em razão de um problema de comunicação desde o primeiro ofício até agora. Afirmou que foram discutidos esses transtornos no GT, tem município que está achando que enviou, mas as informações não chegaram, sendo muito importante fornecer agora o endereço de *e-mail* correto pois desde o mês de janeiro houve mudanças de endereço de *e-mail* da Superintendência.

Dra. Ludymilla Almeida – SGI/SES, acredita que num primeiro momento houve uma falha de comunicação com as Regionais que estavam pedindo abertura de uma conta bancária para cada contra-partida específica, o que não era correto. O certo é apenas uma conta para todas as contrapartidas. Disse que o endereço *e-mail* não mudou e é o que está na Resolução CIB 02/2023 – <u>astec-sgi.saude@goias.gov.br</u>.

Dra. Marjuery Seabra – SMS/Ceres, questionou se o Estado teve alguma resposta do Ministério da Saúde com relação aos recursos que estavam em conta que eram repasses estaduais e que mediante a Portaria os municípios devem devolvê-los ou encaminhá-los para o filantrópico. Disse que encaminhou o *e-mail,* mas que não teve nenhum retorno, não conseguiu contato pelo telefone e o dinheiro está na conta. Perguntou se algum outro município recebeu algum retorno do Ministério.

Dra. Ludymilla Almeida – SGI/SES, respondeu que a orientação que fizemos no GT de Gestão e na CIB foi de que cada município direcionasse um ofício ao Ministério, seguindo um modelo enviado pelo próprio COSEMS, questionando como isso será feito, porque o dinheiro que está presente nas contas é um recurso estadual e não tem como cumprir o que foi estabelecido de transferir para entidades privadas sem fins lucrativos. Afirmou que a SES ainda não teve retorno dessa resposta do Ministério e que não recebeu nenhuma informação de que algum município ou o COSEMS tenham obtido resposta. Sabe que os municípios estão tendo dificuldade com isto pois de acordo com o Decreto que também é federal, não conseguem transferir esses recursos para nova conta, razão pela qual a SES indicou abertura de uma conta única para não ter novos problemas dessa forma no futuro.

Dra. Patrícia Palmeira – SMS Inhumas/Presidente do COSEMS, disse que 120 municípios correspondem a metade dos municípios do Estado e que na maioria das vezes são as Secretarias de Finanças responsáveis por estas contas, pedindo assim, aos colegas gestores, que procurem os respectivos secretários de finanças para acelerar essa regularização das contas pois os municípios ficam sem repasse de recursos.

Dra. Ludymilla Almeida – SGI/SES, salientou que normalmente quando se abre uma conta bancária, tem-se um período para poder começar a receber os repasses e os municípios devem se certificar também se a conta está apta a receber, pois às vezes a conta bancária é indicada, mas faltou alguma documentação junto ao Banco, ficando a conta bloqueada para receber o repasse havendo estorno da Ordem de Pagamento.

7.1.5 – Divulgação e orientações gerais sobre o Plano Estadual de Cirurgias Eletivas – devolutivas do Ministério da Saúde e considerações da SES. (GERCE/SUREG /SUBVAIS/SES).

Dra. Cárita Cristina Castro – GERCE/SES, afirmou que na pactuação do Plano Estadual de Redução das Filas das Cirurgias Eletivas do Estado de Goiás, tendo como ponto de partida a Portaria nº 90 do Ministério da Saúde, feita na CIB no mês anterior, ficou definido que Goiás contará com 40 municípios, com oferta de 315 procedimentos diferentes (260 com incremento federal e estadual e 55 somente com incremento estadual) a serem executados em 67 estabelecimentos municipais, respeitando a autonomia da gestão municipal. Na Resolução CIB nº 23/2023, numa das diligências que o Ministério da Saúde repassou, foi necessária uma retificação no valor da SMS de Goiânia passando a ser R\$ 10.209.211,04 (dez milhões, duzentos e nove mil, duzentos e onze reais e quatro centavos) e também a retificação no valor com incremento do procedimento 04.09.01.004-9 – cistectomia total e derivação em um só tempo. Como consideração da SES, salientou que os 55 procedimentos somente contemplados no plano estadual de incremento (NCPN) estão identificados na planilha com a sigla NCPN. Os referidos procedimentos foram excluídos do Plano Nacional para apresentação e aprovação do Ministério da Saúde, mas mantidos no Plano Estadual conforme incremento informado na Tabela de Valores sem nenhuma alteração. Como consideração do Ministério da Saúde que não foi o impeditivo para aprovação do Plano Estadual, mas será para o monitoramento e o efetivo repasse dos recursos, pediu para que os gestores fiquem atentos pois existem unidades com exigência de Serviços de Classificação e/ou Habilitação e/ou Lieitos que devem ser ajustados no CNES antes de inciar os atendimentos para evitar rejeição da produção. Observação que tanto o Ministério da Saúde e a SES fazem, é que a execução deve observar as solicitações que foram inseridas na Fila Única e vinculadas no Plano para o Ministério. Assim, somente os procedimentos dos pacientes que foram inseridos na fila, nenhum procedimento, nenhum paciente diferente daquele será contemplado durante o processo de monitorament

pela SES e as orientações mais detalhadas sobre a execução e faturamento dos procedimentos serão repassadas e ajustadas em reunião com os 40 municípios executantes. Ressaltou a necessidade da presença efetiva e participação no dia da reunião prevista para ocorrer em 26/04/2023, às 16h, ajustada a ocorrer de forma virtual pelo aplicativo zoom, em link que será repassado, dos gestores municipais ou de um representante que realmente possa responder pela gestão, do coordenador da regulação, do faturista e algum outro membro importante na operacionalização. Informou que tiveram uma devolutiva do Ministério da Saúde que o Plano Estadual foi aprovado e que a Portaria deve ser publicada na próxima semana.

7.1.6 - Cadastro do ACS no SCNES. (GERAP/SPAIS/SES).

Dra. Magda Reges – GERAP/SPAIS/SES, afirmou que têm vislumbrado algumas irregularidades, algumas inconsistências que estão gerando a perda financeira para alguns municípios. Explicou que existem duas formas de se cadastrar o AGS-Agente Comunitário de Saúde como vínculo direto nos códigos: 010101, 010102, 010201, 010203 e 080100 ou vínculo indireto. Salientou que têm observado um grande número de Agentes inscritos como vínculo indireto, sendo que normalmente o quantitativo é menor pois existe limitação de quantidade, em contrapartida observaram um pequeno número de Agentes inscritos com vínculo direto apesar de existirem mais vagas a serem cadastradas. Como o valor que o Ministério da Saúde repassa por Agente Comunitário de Saúde vínculo indireto é de R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais) e R\$ 2.600,00 (dois mil reais) por Agente Comunitário vínculo direto, acreditam que alguns municípios têm perdido repasse de recurso, muitas vezes por cadastro incorreto no CNES.

7.1.7 – Processo de Certificação da Eliminação da Transmissão Vertical do HIV e/ou Sífilis: prazos a serem cumpridos pelos municípios elegíveis. (Coordenação de Vigilância das ISTs).

Dra. Luciene Siqueira – Coordenação de Vigilância das ISTs/SUVISA/SES, afirmou que estão em processo de certificação da eliminação da transmissão vertical do HIV e/ou Sífilis. Citou que em 2022 tiveram três municípios certificados: Aparecida de Goiânia com Selo Prata de Boas Práticas Rumo a Eliminação da Sífilis, e Goiânia Selo Prata de Boas Práticas Rumo a Eliminação da Sífilis, e Goiânia Selo Prata de Boas Práticas Rumo a Eliminação da Sífilis. Em 2023, tem 14 municípios elegíveis (acima de 100 mil habitantes) que participaram no início do mês de abril de um workshop, que contou com a participação ilustre da Dra. Carmem e Dra. Aparecida do Ministério da Saúde, com orientações para o levantamento de dados, indicadores de processo e impacto de eliminação da transmissão vertical e elaboração de relatório a ser enviado ao Ministério da Saúde. Ressaltou que o prazo final para a adesão dos municípios é até dia 25/04/2023 e o relatório e documentos têm que ser enviados até dia 30/05/2023, para o endereço e-mail: vigilanciadasists@gmail.com. Os municípios acima de 100 mil habitantes elegíveis para certificação são: Águas Lindas de Goiás; Anápolis; Aparecida de Goiânia; Catalão; Formosa; Goiânia; Itumbiara; Jataí; Luziânia; Novo Gama; Rio Verde; Senador Canedo; Trindade e Valparaíso de Goiás.

7.2 - INFORMES COSEMS:

Dra. Patrícia Palmeira – SMS Inhumas/Presidente do COSEMS, convidou a todos para se inscreverem e inscreverem os técnicos no XXXVII Congresso Nacional das Secretarias Municipais de Saúde que ocorrerá de 16 a 19 de julho em Goiânia. Disse que a abertura das inscrições ocorreu no dia 18/04 e que até a presente data houve mais de 2000 inscritos. Pontuou que tiveram uma manhã produtiva na Assembleia do COSEMS trabalhando a campanha do "Abril Azul" conscientizando e desmistificando sobre a pauta do autismo, da inclusão das pessoas com transtorno do espectro autista.

7.3 - INFORMES SES/COSEMS:

7.4 - INFORMES SE/CIB:

8 - ENCERRAMENTO.

Dra. Patrícia Palmeira – SMS Inhumas/Presidente do COSEMS, encerrou a Assembleia agradecendo a todos que participaram e desejando um feriado abençoado e bom retorno a todos.

Dr. Sérgio Vencio – Secretário de Estado da Saúde/SES, agradeceu e informou que todos receberão o *link* para capacitação sobre o Protocolo de Influenza, que será realizado na próxima terça-feira, dia 25/04, de forma híbrida, às 10 horas, no auditório do Hospital Albert Einstein no Ed. Órion. Por fim, desejou bom feriado a todos.

Concluindo, nós: Cirlene Rosa da Silva, Gustavo Augusto Prado de Castro, Joelma Mendonça de Sousa, Lirce Lamounier, Lucyana Oliveira Porto Silvério, Maria Lúcia Carnelosso e Marisa Aparecida de Souza e Silva, ouvimos a gravação da reunião e lavramos a presente Ata.

A REUNIÃO FOI REALIZADA DE FORMA PRESENCIAL

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Sérgio Alberto Cunha Vencio Secretário de Estado da Saúde Patrícia Palmeira de Brito Fleury Presidente do COSEMS



Documento assinado eletronicamente por PATRICIA PALMEIRA DE BRITO FLEURY, Usuário Externo, em 28/04/2023, às 12:09, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por SERGIO ALBERTO CUNHA VENCIO, Secretário (a) de Estado, em 28/04/2023, às 14:51, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 47167511 e o código CRC 3C24A3EE.

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO - CEP 74000-000 - .



Referência: Processo nº 202300010023840



SEI 47167511

8 of 8